



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20/2021, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA MEZI EMPRESARIAL LTDA

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Mezi Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.952.790/0001-69, sediada na Rua Bom Sucesso nº 240, Bairro Aleixo, Cep: 69060-030 em Manaus/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Márcio Pereira do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 19213530, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 890.015.672-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000946/2020-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, celebram o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 27/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a **rescisão unilateral do contrato nº 20/2021** cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio logístico para o atendimento das necessidades acessórias do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-SP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em proveito do LFDA/SP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA MOTIVAÇÃO

2.1. Esta rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo nas cláusulas seguintes:

2.2. 16.13, 16.31, 18.10 a 18.13.1 do Termo de Referência;

2.3. 11.1 a 11.5 do Contrato nº 20/2021; e

2.4. Artigo 78 – incisos: I, II, VIII e IX, e artigo 79 - inciso I da Lei nº 8.666/93.

2.5. Também fundamenta-se no processo de penalização aberto pelo LFDA-SP 20153.000141/2022-18 no qual foi assegurado o contraditório e ampla defesa à Contratada.

2.6. A presente rescisão unilateral não afasta a aplicação de outras penalidades previstas no Contrato, bem como às previstas em lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO

3.1. Este Termo passará a vigorar a partir do dia **18 de fevereiro de 2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Está assegurado à Contratada o direito de percepção dos valores relativos à prestação dos serviços até o término do contrato em 17 de fevereiro de 2023, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da Contratada.

4.2. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas, trabalhistas e financeiras verificadas durante a execução contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O resumo deste Termo de Rescisão será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo de Rescisão será encaminhado para assinatura eletrônica de ambas as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

No entanto, por se tratar de ato administrativo unilateral, somente com a assinatura da autoridade competente do LFDA-SP considera-se válido e vigente.

Campinas, ___ de janeiro de 2023

| CONTRATANTE | CONTRATADA |
|---|--|
| YURI FERNANDES FELTRIN Auditor Fiscal Federal Agropecuário Coordenador do LFDA-SP | MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO CPF nº 890.015.672-15 Sócio Administrador |

Testemunhas:

| | |
|---|--|
| MARIA DE FATIMA ZANINI VIEIRA Pesquisadora em Ciências Exatas e da Natureza Fiscal do contrato | NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ |
|---|--|



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA ZANINI VIEIRA, Pesquisador de Ciências Exatas e Natureza**, em 30/01/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 30/01/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26474335** e o código CRC **CAF58CDD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 130029

Número do Contrato: 5/2020.
 Nº Processo: 21012.003020/2020-25.
 Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/BA.
 Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Reajustar os preços, conforme cláusula sexta do contrato original, e item 20 do termo de referência, mediante o reajuste do módulo 5 - insumos diversos, com a aplicação do ipca do período de 05/2021 à 04/2022, no percentual de 12,13148 %, retroativos a 27/05/2022; suprimir o posto de serviço do porto de salvador, a partir de 1º de julho de 2022.. Vigência: 02/02/2023 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 212.595,72. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2023).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia - Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a empresa abaixo relacionada a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao 2º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal localizado no Largo dos Afritos, s/n, Ed. Ceres, CEP: 40020-850, Salvador/BA das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do seguinte Ofício 559, referente ao Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007: STEFAN ZEMBROD, 219.744.008-08, Ofício 559, 29/08/2022, processo nº 21012.015680/2019-15. Publicado este edital, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Ofício 559. Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

CASSIO RAMOS PEIXOTO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIVISÃO TÉCNICA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O COORDENADOR SUBSTITUTO DO 9. SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 9. SIPOA, no exercício de suas atribuições regulamentares, INTIMA as pessoas físicas e os representantes das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que não foram encontradas nos domicílios por elas informados, a comparecerem à Coordenação do 9. SIPOA, localizada na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, Rua João Grumiche, n. 117, Bloco J, Kobrasol, São José, SC, em 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação, de 9h00 às 12h00 ou de 14h00 às 17h00, para tomarem conhecimento das decisões proferidas nos seguintes processos de cancelamento de registro de estabelecimentos junto ao Serviço de Inspeção Federal, em conformidade com o regulamento da Lei n. 1.283, de 18/12/1950, Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto n. 9.013, de 29/03/2017:

025 - PESCADOS S.F. LTDA. - ME, SIF 2897, CNPJ 07.519.638/0001-82, processo n. 21050.003666/2021-37.

026 - LATICINIOS LINDOIA DO SUL LTDA, SIF 3209, CNPJ 03.277.627/0001-82, processo n. 21050.003730/2018-84, TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO (SIF) n. 76/2018/DIPOA/MAPA/SDA/MAPA.

As pessoas físicas e jurídicas descritas serão consideradas científicas ao final do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação sobre as decisões adotadas nos respectivos processos administrativos, que terão continuidade, independentemente de seu comparecimento pessoal ou por representante.

Em 2 de dezembro de 2022
 LEONARDO PESSANHA MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130022

Número do Contrato: 2/2019.
 Nº Processo: 21014.002802/2018-11.
 Pregão. Nº 7/2018. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/CE.
 Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: alterar a cláusula segunda - vigência, do contrato nº02/2019, firmado em 11/02/2019, que passa a ter a seguinte redação: o presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2023 à 11/02/2024, conforme disposições do art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/93, com fundamentação legal no art. 57, inciso ii do mesmo dispositivo.. Vigência: 12/02/2023 a 11/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 157.455,00. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 130022

Número do Contrato: 1/2019.
 Nº Processo: 21014.001912/2018-57.
 Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/CE.
 Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: alterar a cláusula segunda - da vigência, do contrato nº 01/2019, firmado em 15/02/2019, que passa a ter a seguinte redação: o presente contrato fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, a partir de 16/02/2023 à 15/02/2024, conforme disposições do art. 65, § 1º da lei 8.666/93, com fundamentação legal no art. 57, inciso ii do mesmo dispositivo.. Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 285.786,96. Data de Assinatura: 23/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130022

Número do Contrato: 3/2019.
 Nº Processo: 21014.002659/2018-59.
 Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/CE.
 Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: alterar a cláusula segunda - vigência, do contrato nº 03/2019, firmado em 11/02/2019, que passa a ter a seguinte redação: o presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2023 à 11/02/2024, conforme disposições do art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/93, com fundamentação legal no art. 57, inciso ii do mesmo dispositivo.. Vigência: 12/02/2023 a 11/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.964,00. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21024.007978/2022-18

Pelo presente Edital fica notificado o representante da empresa Sementes Nova Fértil MT Ltda., CNPJ nº 39.330.291/0001-11, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso - SFA/MT, localizada na Alameda Annibal Molina, s/n.º, Bairro Ponte Nova, CEP: 78115-901, em Várzea Grande-MT, a fim de tomar ciência do Auto de Infração nº 011-1675/2022, referente ao processo administrativo nº 21024.007978/2022-18.

Fica a empresa notificada de que o não comparecimento à SFA-MT, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do Edital, implicará o julgamento do processo à revelia.

GISELE FATIMA NUNES RONDON
 Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso Substituta - SFA/MT

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

O Chefe do Serviço Administrativo - SAD do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, vem INTIMAR a empresa Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.297.473/0001-04, visto que se encontra em local incerto e não sabido, para que tome ciência do Processo Administrativo nº. 21181.001858/2022-02, Nota de Empenho nº 2022NE000346, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 42/2021/LFDA/MG, a fim de apuração de irregularidades, visto que até a presente data, a empresa não realizou a retirada da citada Nota de Empenho e nem tão pouco confirmou recebimento da mesma via mensagem eletrônica. Cabe salientar que a conduta apontada descumprimento o item 16.2, Seção XVI do Edital do referido Pregão Eletrônico. Caso comprovada a conduta, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/02 e SEÇÃO XXI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Edital, se restar comprovada a infringência da Lei e do Edital. Assim, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta Notificação, conforme previsto no art. 44 da Lei nº 9.784/99. A defesa deverá ser encaminhada por meio eletrônico no endereço sad.lfdamg@agro.gov.br.

Conforme preconiza o art. 38 da Lei nº 9.784/99, essa empresa poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto deste processo. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo permanecerão à disposição do interessado no LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS, LFDA-MG, com endereço na Avenida Rômulo Joviano, sem número, Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo, MG. CEP: 33250-220. CX Postal 35, ou em meio digital, cuja solicitação de vistas deverá ser encaminhado, de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 17 horas no endereço eletrônico sad.lfdamg@agro.gov.br. A parte será concedido todos os meios de prova em direito admitido, sendo-lhe garantido o direito de ampla defesa e contraditório durante todo o processo. O processo prosseguirá com os trâmites legais sem nova notificação para requerimento de produção de provas e apresentação de alegações finais, independente da apresentação de defesa pela empresa intimada.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAÚJO

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000946/2020-82. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 10.952.790/0001-69 - MEZI EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Esta rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo nas cláusulas seguintes:

16.13, 16.31, 18.10 a 18.13.1 do termo de referência;

11.1 a 11.5 do contrato nº 20/2021; e

artigo 78 - incisos: I, II, VIII e IX, e artigo 79 - inciso I da lei nº 8.666/93.

também fundamenta-se no processo de penalização aberto pelo LFDA-SP 20153.000141/2022-18 no qual foi assegurado o contraditório e ampla defesa à contratada. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 18/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2021 publicado no D.O de 2021-02-24, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 350.799,12. Leia-se: Valor Total: R\$ 433.067,76. Onde se lê: Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022. . Leia-se: Vigência: 08/02/2023 a 28/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2023).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
 Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
 Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

NILSON KAZUMI NODIRI
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
 Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
 Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450